

## **PORTARIA Nº 577 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025911/2009-25,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PAULINO & FERNANDES VISTORIAS AUTOMOTIVAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ – 10.937.094/0001-83, situada no Município de Rancharia – SP, na Rua Major Felício Tarabay, 574 - Jardim Regina, CEP 19.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Rancharia, Quatá, Iepê, João Ramalho, Nantes, Martinópolis, Caiabu, Iacri, Borá, Lutécia, Ibirarema, Osvaldo Cruz, Taciba e Anhumas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**